

## Prefeitura Municipal de Jacupiranga

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

REF.: Licitação FRACASSADA – Pregão Presencial 013/2020 – Processo 025/2020.

Venho através deste, comunicar que mesmo após a participação de 01 empresa no Pregão Eletrônico nº 013/2020, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo do tipo máquina retroescavadeira, zero hora de utilização, ano de fabricação 2019 / modelo 2019 ou superior para o Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, através de convênio firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na modalidade pregão, por meio de sistema eletrônico, restou FRACASSADA pelo não apresentação de proposta dentro do valor médio apresentado no edital do processo licitatório em questão, deixando também de anexar na plataforma os documentos relacionados aos subitens 9.3.1, 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4 e 9.3.5 (conforme solicitado no subitem 9.2.1.1 do item 9 do edital), descumprindo portanto a obrigação prevista no edital. Desta forma, o procedimento licitatório tornou-se fracassado sendo necessário, para se realizar uma nova tentativa (3ª tentativa), a abertura de um novo processo administrativo haja vista que a plataforma BLL não permite a reabertura do mesmo processo administrativo. Diante do exposto encaminho o Processo Administrativo nº 025/2020 para que opine no tocante às decisões a serem tomadas, relativas ao destino do mesmo ou ainda, solicite a abertura de um novo processo administrativo para que possamos efetuar uma nova tentativa de aquisição do equipamento.

Na certeza do seu pronto deferimento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

**DENIS DA SILVA PINTO**Chefe Seção de Licitações

Jacupiranga, 27 de julho de 2020.